



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
03.07.2018
ÀS 14:27 Horas
Ass.: 

Departamento Legislativo - 04 jul 2018 10:18

ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA
OTJ N° 125/2018

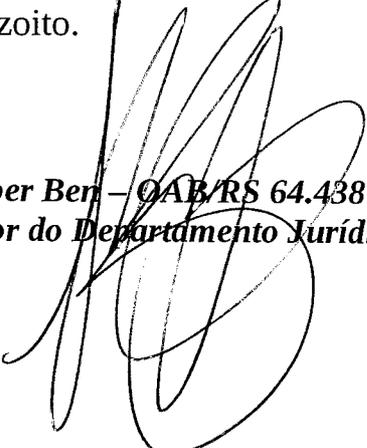
EMENDA: 34/2018
PROJETO DE RESOLUÇÃO: 05/2018
PROCESSO: 91/2018
AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI (PDT)

A Presente Emenda Aditiva ao Projeto de Resolução n° 05/2018, que **"ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N° 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES"**, tem o objetivo de acrescentar o Art. 26-B ao Projeto de Resolução n° 05/2018, revogando o §3° do Art. 122.

Referida Emenda, com o devido respeito, consiste na busca de revogar disposição inexistente junto ao regimento interno e/ou no Projeto de Resolução ora em análise, ao passo que o Art. 122 está expresso tão somente por *caput*, não tendo qualquer parágrafo a ser revogado.

Diante do exposto, considerando os aspectos expendidos e sopesando a inexistência de objeto, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **DESFAVORÁVEL** a sua tramitação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.


Adv. Kleber Bern – OAB/RS 64.438
Coordenador do Departamento Jurídico


Adv. Jaime Zandonai – OAB/RS 38.659
Procurador Jurídico